



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N° 3.516
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3.423 DE 11/01/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de Outubro é declarado
“O Dia do Funcionário Público” e, não há expediente nas repartições públicas;
Considerando que excepcionalmente neste ano a
data será comemorada na sexta-feira anterior ao feriado nacional de Finados;
Considerando a necessidade de se adotar medidas
de contenção de despesas visando o encerramento do Exercício;

DECRETA:

Artigo 1º) - O expediente nas repartições públicas
municipais fixado através do Decreto Municipal n.º 3.423 de 11/01/2016, fica alterado
da seguinte conformidade:

Dia 28 de Outubro – Expediente Normal

Dia 31 de Outubro – Não haverá expediente(transferido dia 28/10)

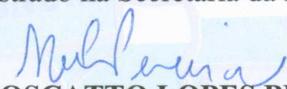
Dia 01 de Novembro – Não haverá expediente

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de Outubro
de 2016.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa